



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 4453142/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019

Objeto: Contratação de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Recebido em 03 de setembro de 2019 às 10:58 horas.

Questionamento : "No item 9.2, h.3), esta citado que: "O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômica-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes(fusão, incorporação, cisão ETC.)", em relação a este item tivemos em 2019 um aporte de capital dos sócios o qual decorreu em uma alteração relevante na capacidade econômica-financeira da empresa, sendo gostaríamos de saber se o Balanço patrimonial intermediário poderá ser utilizado como forma de comprovação da capacidade econômica-financeira atual da empresa, para fins de cumprimento no que foi solicitado no item 9.2 deste edital ?"

Resposta: Conforme previsto no subitem 9.2, alínea "h.3" do edital, o licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário. Contudo, este deve atender todas as formalidades previstas na alínea "h" e suas subalíneas, relativo ao termo de abertura e encerramento e registro do livro diário. Quanto à situação narrada no questionamento, esta será analisada no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4516729** e o código CRC **76ACDD67**.

